



INDICAÇÃO Nº 05/2020

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: **QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DETERMINE O DESCONTO DO VALOR EQUIVALENTE À 2 METROS CÚBICOS POR LIGAÇÃO NAS PRÓXIMAS FATURAS DE ÁGUA, COMO FORMA DE MINIMIZAR OS PREJUÍZOS DA POPULAÇÃO EM DECORRÊNCIA DOS PROBLEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE OCORREU HÁ ALGUMAS SEMANAS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os graves problemas de abastecimento de água que tivemos em nosso município nos últimos tempos, quando por alguns dias o fornecimento se deu em condições impróprias ao uso, chegando às residências com muita sujeira e até lama, foi orientado pela Municipalidade que todos os usuários deveriam efetuar a limpeza de suas caixas d'água para que, após o saneamento do problema, pudessem ter certeza de que o consumo voltasse a ser seguro.

Assim sendo, como medida de minimizar os transtornos, além do prejuízo financeiro de muitos munícipes que não tem ou tiveram condições de executar os serviços por conta própria, devido a dificuldades como idade avançada, difícil acesso, entre outros (além do fato de que tiveram que comprar água mineral para consumir enquanto a situação perdurasse), acreditamos que o desconto do valor equivalente a 2 metros cúbicos nas próximas faturas seria uma medida de simples execução e com caráter de reparação material, que será muito bem-vinda pela população tunapolitana.

Assim, diante dos motivos expostos, SUGIRO a medida acima destacada, por entender ser de relevante interesse público, especialmente dos usuários da água fornecida pelo SAMAE no município de Tunápolis.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 03 de junho de 2020.

INÁCIO THOMAS
Vereador